

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE

Aviso

Concurso público para concessão de exploração, concepção e construção de um quiosque

Dr. António Soares Marques, presidente da Câmara Municipal de Mangualde, no uso da competência que lhe confere a alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e para cumprimento do artigo 91.º da citada lei, torna público que, de harmonia com a deliberação tomada pelo executivo camarário em sua reunião de 23 de Agosto do corrente ano, encontra-se aberto concurso público para concessão de exploração, concepção e construção de um quiosque sito no Largo do Dr. Couto, em Mangualde.

As propostas deverão ser entregues na Câmara Municipal de Mangualde, Secção de Património, até às 16 horas do 30.º dia útil a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

O prazo de concessão a que se refere o presente concurso inicia-se com a assinatura do contrato e é válido por um período de 10 anos.

O programa de concurso e caderno de encargos encontra-se, para consulta e fornecimento, na Secção de Património da Câmara Municipal de Mangualde, no Largo do Dr. Couto, 3534-004 Mangualde, no horário de expediente, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas, pelo preço de 37,80 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, podendo também ser solicitados à cobrança mediante pagamento prévio por meio de cheque emitido à ordem da Câmara Municipal de Mangualde.

A abertura das propostas terá lugar no 1.º dia útil imediato à data limite para apresentação das propostas, no edifício dos Paços do Concelho pelas 14 horas e 30 minutos, podendo assistir ao acto público qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

12 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques*. 3000216095

Aviso

Concurso público para concessão de exploração, concepção e construção de um quiosque

Dr. António Soares Marques, presidente da Câmara Municipal de Mangualde, no uso da competência que lhe confere a alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e para cumprimento do artigo 91.º da citada lei, torna público que, de harmonia com a deliberação tomada pelo executivo camarário em sua reunião de 23 de Agosto do corrente ano, encontra-se aberto concurso público para concessão de exploração, concepção e construção de um quiosque sito no Largo do Rossio, em Mangualde.

As propostas deverão ser entregues na Câmara Municipal de Mangualde, Secção de Património, até às 16 horas do 30.º dia útil a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

O prazo de concessão a que se refere o presente concurso inicia-se com a assinatura do contrato e é válido por um período de 10 anos.

O programa de concurso e caderno de encargos encontra-se, para consulta e fornecimento, na Secção de Património da Câmara Municipal de Mangualde, no Largo do Dr. Couto, 3534-004 Mangualde, no horário de expediente, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas, pelo preço de 37,80 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, podendo também ser solicitados à cobrança mediante pagamento prévio por meio de cheque emitido à ordem da Câmara Municipal de Mangualde.

A abertura das propostas terá lugar no 1.º dia útil imediato à data limite para apresentação das propostas, no edifício dos Paços do Concelho pelas 14 horas e 30 minutos, podendo assistir ao acto público qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

12 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques*. 3000216097

CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA

Aviso n.º 130/2006

Rescisão de contrato de trabalho a termo certo

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 artigo 34.º Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 447.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, se torna público que foi rescindido, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado com Olavo Pereira Costa Baião, mecânico, com efeitos a partir de 18 de Julho de 2006, inclusive.

19 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Jorge Paulo Colaço Rosa*. 1000305894

Aviso n.º 131/2006

Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e ao abrigo do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, se torna público que foi renovado, por mais um ano, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Maria Virgínia Martins Valente, para o desempenho de funções de jurista, com início em 10 de Agosto de 2006.

20 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Jorge Paulo Colaço Rosa*. 1000305893

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Aviso n.º 60/2006

Faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 4 de Setembro de 2006, foram nomeados na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de engenheiro civil assessor, aberto nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º, conjugado com o n.º 5 do artigo 8.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os candidatos a seguir indicados, os quais, nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, aplicável à administração local, passam a ser remunerados pelos seguintes escalões e índices:

António Veiga Cabral, escalão 2, índice 660.

António Fernando Gonçalves Rodrigues, escalão 1, índice 610.

(Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas — artigos 46.º, n.º 1, e 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

18 de Setembro de 2006. — A Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*. 3000216134

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Aviso

Discussão pública

O município de Oliveira de Azeméis torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º e do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 24 de Agosto do corrente ano, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 18, referente ao loteamento titulado pelo alvará n.º 7/84, para o prédio localizado no lugar de Quinta de Lações, freguesia de Oliveira de Azeméis, requerido em nome de Rui Miguel Calha Mão de Ferro Maças, que decorrerá no prazo de 15 dias contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período da discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, na Secretaria Administrativa de Obras Particulares e Loteamentos deste município, nos dias úteis, das 9 às 16 horas.